



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005**

Bom Jesus dos Perdões, 16 de outubro de 2025.

Ofício nº 371/2025

Resposta ao Requerimento nº 31/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho as respostas abaixo:

1. Atualizamos as informações com a juntada do processo de compra aberto, em anexo, junto ao setor competente para após ser efetuado o serviço com o retorno do veículo na ronda policial da atividade delegada e de segurança pública.
2. Os policiais militares que prestam serviços à operação de atividade delegada no município somam-se os que são alocados no policiamento operacional dentro da Área de Interesse de Segurança Pública (AISP), resguardado primordialmente o interesse da municipalidade.
3. Todo planejamento para a atividade delegada é de responsabilidade do Comandante do Policiamento do município, porém, existe fluxo contínuo por parte dos servidores municipais (fiscais de posturas e secretários) o qual é estabelecido um cronograma, e existindo policiais inscritos será dada prioridade às necessidades apontadas neste fluxo.

4. Precisa delimitar um período exato e específico e em que condições a necessidade, tendo em vista, a amplitude mensal e de infinitos horários.

5. São costumeiramente alocados no policiamento operacional que compreende das 07h30 15h30 e das 15h30 às 23h30 de segunda a quinta e aos sábados e domingos das 10h às 18 e das 18h às 02h00, justamente para atender as questões de perturbação do sossego que tem certa demanda aos finais de semana.

Não obstante, o município através da Operação de Atividade Delegada obteve uma forte progressão frente ao combate à criminalidade, não somente pela somatória de policias militares de serviço na cidade, mas com grande avanço na questão administrativa como controle e fiscalização do trânsito municipal, diversas demandas judiciais de execução de mandado de busca e apreensão, ações de policiamento em diferentes festividades religiosas ou de caráter cívico.

Contudo, a implementação do Programa de Atividade Delegada com ações voltadas aos interesses administrativos municipais traz em seu bojo o aumento da sensação de segurança para a comunidade por meio da presença ostensiva da PMESP, conforme a doutrina de Polícia Comunitária e outros Programas de Policiamento.

6. Cópia do planejamento (exemplo).

Saliento que, semanalmente é revisto e alterado o cronograma conforme as demandas que surgem, tal como exemplo, se houver festividades, eventos e trânsito, mas sempre com base nos indicadores criminais principalmente.

7. Com relação ao horário comercial, há uma defasagem de efetivos como um todo, pois a área Central tem uma necessidade, porém não se pode delimitar



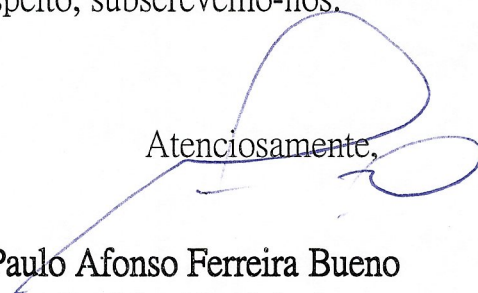
qual preferência ser dada frente à todos os comércios existentes, tendo em vista que, atualmente, temos um perímetro de comércios expandidos que agregam um fluxo grande de pessoas tais como as avenidas São João e Santos Dumont que não consideramos Centro, mas que tem visibilidade preocupante para segurança pública.

8. O citado exemplo de pagamento do INSS precisa analisar e confrontar as informações, pela ótica da migração da criminalidade para o ambiente digital, pois, atualmente são raríssimos os casos de roubo devido a saques em agências, não quer dizer que diminuiu a observância a estes crimes.

Já onde e em que momento exato do fatídico roubo aos Correios, estaria à equipe com a viatura da atividade delegada, preliminarmente no Centro da cidade, agora, dedução futurista de onde e como num cenário poderia ocorrer determinada ação criminal é projetar responsabilidade que vai além de um censo comum.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CPI/2 - 34º BPM/I - 3ª CIA/PM - 1º GP/PM

OPERAÇÃO ATIVIDADE DELEGADA

www.policiamilitar.sp.gov.br

34bpm3cia1gp@policiamilitar.sp.gov.br

Rua Dom Duarte Leal, 131

Centro - Bom Jesus dos

Perdões SP

(11) 4012-7499

DIA 01OUT25 a 07OUT25 (07h30 às 15h30)(08h as 16h)

QUARTA-FEIRA 01OUT25	07h30 às 08h00 Início	Vistoria dos equipamentos e inserção de dados
	08h00 às 09h00 Patrulhamento	Praça de Eventos – Feira Livre -PE
	09h05 às 10h00 Patrulhamento	Poupa Tempo-Centro Esportivo – Transito-Visibilidade
	10h00 às 11h00 Estacionamento	CREAS-Dom José Mauricio da Rocha -PS/Cemitério-Damante
	11h00 às 12h00	Área central – Comércio - Sede do GP (Alimentação)
	13h00 às 14h00 Patrulhamento	Avenida São João- Jardim Real- Vila Operaria
	14h00 às 15h00 Patrulhamento	Área central – Comércio expandido
	15h00 às 15h30 Patrulhamento	Área central/ Inserção de dados e finalização do turno

QUINTA-FEIRA 02OUT25	07h30 às 08h00 Início	Vistoria dos equipamentos e inserção de dados
	08h00 às 09h00 Patrulhamento	Poupa Tempo-Centro Esportivo - Transito
	09h30 às 10h00 Estacionamento	Paço Municipal- PE Visibilidade
	10h00 às 11h00 Patrulhamento	CREAS-Dom José Mauricio da Rocha -PS/Cemitério-Damante
	11h00 às 12h00	Área central – Comércio - Sede do GP (Alimentação)
	13h00 às 14h00 Patrulhamento	Área central – Vila São Jose – Pq Industrial
	14h00 às 15h00 Patrulhamento	Avenida Santos Dumont/ Avenida São Joao - Visibilidade
	15h00 às 15h30 Patrulhamento	Área central/ Inserção de dados e finalização do turno

SEXTA-FEIRA 03OUT25	10h00 às 10h30 Patrulhamento	Vistoria dos equipamentos e inserção de dados
	10h30 às 12h00- Patrulhamento	Paço Municipal- Prédios Municipais
	12h00 às 13h00	Área central – Comércio - Sede do GP (Alimentação)
	13h30 às 14h30 Patrulhamento	Poupa Tempo-Centro Esportivo - Transito
	14h30 às 15h30 Patrulhamento	PVS Lamismar II
	15h30 às 16h00 Patrulhamento	Avenida Santos Dumont- Transito-Visibilidade
	16h00 às 17h30 Estacionamento	Praça Santo Agostinho-PVS Cidade Nova-Vila Operária
	17h30 às 18h00 Estacionamento	Área central/ Inserção de dados e finalização do turno

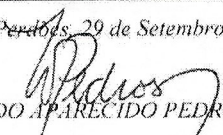
SABADO 04OUT25	10h00 às 10h30 Patrulhamento	Vistoria dos equipamentos e inserção de dados
	10h30 às 12h00- Patrulhamento	Paço Municipal- Prédios Municipais
	12h00 às 13h00	Área central – Comércio - Sede do GP (Alimentação)
	13h30 às 14h30 Patrulhamento	Poupa Tempo-Centro Esportivo - Transito
	14h30 às 15h30 Patrulhamento	PVS Lamismar II
	15h30 às 16h00 Patrulhamento	Avenida Santos Dumont- Transito-Visibilidade
	16h00 às 17h30 Estacionamento	Avenida Henrique Heisman – Pq Hortência
	17h30 às 18h00 Estacionamento	Área central/ Inserção de dados e finalização do turno

DOMINGO 05OUT25	08h00 às 08h30 Patrulhamento	Vistoria dos equipamentos e inserção de dados
	08h30 às 09h30 Patrulhamento	Poupa Tempo-Centro Esportivo – Igrejas
	09h30 às 10h30 Estacionamento	Avenida Santos Dumont - Trânsito
	10h30 às 11h30 Patrulhamento	Avenida São João – Transito – comercio geral
	11h30 às 12h30	Área central – Comércio - Sede do GP (Alimentação)
	13h00 às 14h00 Patrulhamento	Avenida Bom Jesus- Portal/ Est. Antônio Ramos
	14h00 às 15h30 Patrulhamento	Cachoeira do Barroco- Cachoeirinha-PVS
	15h30 às 16h00 Patrulhamento	Área central/ Inserção de dados e finalização do turno

SEGUNDA-FEIRA 06OUT25	07h30 às 08h00 Inicio	Vistoria dos equipamentos e inserção de dados
	08h00 às 09h00 Patrulhamento	Prça de Eventos – Feira Livre -PE
	09h05 às 10h00 Patrulhamento	Poupa Tempo-Centro Esportivo – Transito-Visibilidade
	10h00 às 11h00 Estacionamento	CREAS-Dom José Mauricio da Rocha -PS/Cemitério-Damante
	11h00 às 12h00	Área central – Comércio - Sede do GP (Alimentação)
	13h00 às 14h00 Patrulhamento	Avenida São João- Jardim Real- Vila Operaria
	14h00 às 15h00 Patrulhamento	Área central – Comércio expandido
	15h00 às 15h30 Patrulhamento	Área central/ Inserção de dados e finalização do turno

TERÇA-FEIRA 07OUT25	07h30 às 08h00 Inicio	Vistoria dos equipamentos e inserção de dados
	08h00 às 09h00 Patrulhamento	Poupa Tempo-Centro Esportivo - Transito
	09h05 às 10h00 Estacionamento	Paço Municipal- PE Visibilidade
	10h00 às 11h00 Patrulhamento	CREAS-Dom José Mauricio da Rocha -PS/Cemitério-Damante
	11h00 às 12h00	Área central – Comércio - Sede do GP (Alimentação)
	13h00 às 14h00 Patrulhamento	Área central – Vila São Jose – Pq Industrial
	14h00 às 15h00 Patrulhamento	Avenida Santos Dumont/ Avenida São Joao - Visibilidade
	15h00 às 15h30 Patrulhamento	Área central/ Inserção de dados e finalização do turno.

Bom Jesus dos Perdões, 29 de Setembro de 2025.


NIVALDO APARECIDO PEDROSO
2º SGT PM CMT DO 1º GP/PM